



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO GP Nº 896/2021

Lido no Expediente da Sessão Ordinária de 13 DEZ. 2021

Hortolândia, 08 de dezembro de 2021

A
CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
VEREADOR PAULO PEREIRA FILHO

Requerimento nº 605/2021

Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 605/2021, encaminhamos resposta da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana conforme Memorando MI SMMU nº 337/2021.

Desta forma, ante o atendimento das requisições formuladas, colocamo-nos à disposição para prestar ulteriores elucidações que se façam necessárias.

Sem mais, apresentam-se a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ NAZARENO ZEZE GOMES
PREFEITO MUNICIPAL



Hortolândia, 25 de novembro de 2021.

MI SMMU: 337/2021

Protocolo Web: 33550/2021

À Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

A/C Dr. Gease Henrique de Oliveira Miguel – Secretário de Assuntos Jurídicos

Referente: Requerimento 605/2021

Trata o presente do requerimento do Nobre Vereador Edimilson Marcelo Afonso, o qual requer informações sobre construção de abrigos nos pontos de ônibus.

1 – Por qual motivo foi removida a cobertura do ponto de ônibus da Rua João Camilo de Camargo, ao lado do Supermercado Dia, no Remanso Campineiro?

Resposta: Os dois abrigos foram abalroados por ônibus de passageiros, proporcionando assim, um risco eminente para os usuários que ali ficavam abrigados, sendo esse o motivo da remoção.

2 – O ponto de ônibus da Rua João Camilo de Camargo, ao lado do Supermercado Dia, no Remanso Campineiro, receberá a nova estrutura padronizada para pontos de ônibus?

Resposta: Sim.

3 – Qual o prazo previsto para tal instalação?

Resposta: Até o final do ano corrente.

Atenciosamente,

Atílio André Pereira
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

